CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente, datado de 07 de junho de 2021, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, do trabalhador Manuel Fernandes Amaro, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, solicitando a dispensa do aviso prévio previsto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de julho de 2021.

Ovar, 08 de junho de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Ferreira Silva)